



transitando

Boletim Santos**Nº020 - 02 / OUTUBRO/ 2015**

*Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - Filiado CNTT e FESTTT
Sede: Rua Dr. Bernardino de Campos, 145 - Altos - Vila Belmiro - Santos - SP - (13) 3221-3320*

OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/2015

A Direção do Sindviários, conforme acordo com a Curadoria dos Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, receberá oposição à contribuição assistencial de 2015, de Segunda à Sexta-feira, entre os dias 09 à 19/10/2015, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 até as 17h00, em sua subsede, à Rua Dr. Bernardino de Campos, 145 - Altos - Vila Belmiro - Santos - SP

Como se sabe, a contribuição assistencial destina-se a fortalecer a entidade na grande luta que é a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, perícias e ações jurídicas para toda a categoria.

O desconto será de 5% do salário nominal, dividido em 5 parcelas de 1% durante 5 meses subsequentes a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.

Mas, se você optar pela oposição, deverá comparecer na subsede do Sindviários e entregar a “Oposição à Contribuição Assistencial” escrita à mão e em duas vias conforme modelo abaixo.

Lembramos que os associados/as estão dispensados da oposição, pois as mensalidades equivalentes ao assistencial serão isentadas.

OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Eu, (nome) _____,
(nacionalidade) _____,
(profissão) _____, portador da cédula de
identidade RG _____,
CPF _____, residente e domiciliado à

_____, em consonância
com o acordo firmado entre o Sindicato dos
Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização,
Fiscalização, Manutenção, Planejamento Viário e
Urbano do Estado de São Paulo – SINDVIÁRIOS e a
Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, junto
à Curadoria dos Interesses Difusos e Coletivos do
Ministério Público do Trabalho da segunda região,
venho por meio da presente opor-me ao desconto da
Contribuição Assistencial referente ao Acordo Coletivo
de Trabalho do ano de 2015.

Declaro ser verdade, dato e assino a presente
declaração que faço em duas vias, de próprio punho,
conforme determinação expressa do Ministério Público
do Trabalho da segunda região.

São Paulo, _____ de _____ de 2015.

Nome

Reg. Func.

Área

Assinatura



FORTALEÇA NOSSA LUTA FIQUE SÓCIO DO SINDVIÁRIOS

COM O SINDVIÁRIOS VOCÊ NUNCA ESTARÁ SOZINHO